



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>2095112023</u>	
Recebido em:	<u>14 / 12 / 2023</u>
Horário:	<u>11:21</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 43 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes as seguintes melhorias na Escola CMEITI MARIA CALIMÃ LOBO: Troca dos vidros quebrados das janelas das seguintes salas de aula: Maternal 2ºA, 2ºC, 1ºB; Troca das 8 (oito) Caixas d'água que atualmente são de Amianto; troca ou ampliação na estrutura da caixa de gordura/esgoto localizado em frente a cozinha; retirada do brinquedo (trenzinho) de pedra no parquinho, considerando que o mesmo ocasiona riscos e machucam as crianças; Troca de portas das salas de aula e da sala dos professores que encontram-se encapadas por material de "TNT" que estão sendo consumidas por brocas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Recurso Quota Estadual e Municipal do Salário Educação deverá ser aplicado em Ações voltadas para o Ensino Fundamental Público contemplando o financiamento de programas como: Transporte Escolar, **Construção, Reforma e Adequação de Escolas**, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores entre outros.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



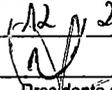
CONSIDERANDO que de acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o município de Nova Venécia recebeu através Recurso Federal da Quota Municipal do Salário Educação em 2021, 2022 e 2023 o montante de **R\$5.672.668,59** (cinco milhões seiscientos e sessenta e setenta e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos);

CONSIDERANDO, que as melhorias solicitadas nessa proposição, visam sem atendidas em caráter emergencial, o que pode colocar em risco a saúde e a integridade física dos alunos e profissionais da educação, como por exemplo, a troca da caixa d'água de amianto, onde o Supremo Tribunal Federal, decidiu em 2017 decidiu sob a proibição do uso de amianto, destacando a natureza cancerígena do produto e a inviabilidade do seu uso; as janelas de vidro quebradas trazem insegurança ao ambiente diante da fácil acessibilidade de quem possa praticar delito, diante do muro ser extremamente baixo e as janelas de vidro trincadas o risco de machucar alguma criança ou profissional; a caixa de gordura/esgoto que fica localizado em frente a cozinha da escola precisa de intervenção e ampliação da sua estrutura, não comporta a demanda da escola e esta sempre transbordando, causando mau cheiro e torna o ambiente insalubre quando ocorre; a retirada do brinquedo (trenzinho) que foi construído de pedra, precisa ser retirado, crianças tem se machucado com freqüência e não faz necessidade de mantê-lo; troca das portas que estão tomadas por brocas, embora estejam encapas por "TNT" não evita a condição que essas pragas podem ocasionar a saúde das crianças, principalmente no no âmbito das doenças respiratórias, substituí-las.

Diante do exposto, e da indicação da fonte de custeio, INDICO, que seja providenciado determinadas melhorias citadas na Escola CMEITI MARIA CALIMÃ LOBO.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>15/12/23</u>
 Presidente da CMNV-ES